



28349017



08004.000355/2024-56



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

**NOTA TÉCNICA Nº 6/2024/CGAE/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000355/2024-56**

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 90003/2024 (SEI nº 28177855)

**Interessado:** COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 (SEI nº 28177855), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, fornecimento, instalação e remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, portas, isolamento acústico, móveis planejados e acessórios, com vistas a atender às necessidades das dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Por meio do Despacho 124 (SEI nº 28342149), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **MRD DIVISORIAS E MOVEIS**, CNPJ: 04.037.026/0001-65, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 28341420 e 28342121.

**2. ANÁLISE**

**2.1. Quanto à proposta comercial**

2.1.1. A empresa **MRD DIVISORIAS E MOVEIS** CNPJ: 04.037.026/0001-65 apresentou proposta de preços conforme modelo apresentado no Edital PE nº 90003/2024 (SEI nº 28177855).

**2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados**

2.2.1. Em sua proposta comercial, a empresa **MRD DIVISORIAS E MOVEIS**, CNPJ: 04.037.026/0001-65 estimou o valor total da contratação em **R\$ 3.146.711,40 (três milhões, cento e quarenta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta centavos)**, conforme visualizado no documento **Licitação: Proposta Comercial MRD DIVISÓRIAS - 1º Classificado (28342121)**. Logo, este valor representa **90,35% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo.

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade da Proposta da 1ª classificada no certame - MRD DIVISORIAS E MOVEIS										
Grupo	Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor do Licitante / Valor estimado pelo MJ)	
		Serviço de confecção e instalação de divisórias em MDF do tipo piso/teto, ambas								

1	com painel cego, compatíveis com espessuras entre 60mm e 90mm, variando em até 10%, podendo incluir ou não rodapé técnico. A paginação é realizada de acordo com o local de aplicação, e o acabamento é realizado conforme o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>1500</b>	R\$ 429,99	R\$ 644.983,67	R\$ 407,00	R\$ 610.500,00	95%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
2	Serviço de confecção e instalação de divisórias em MDF, com espessura entre 60mm e 90mm, variando em até 10%, do tipo piso/teto e mistas contendo painel cego e vidro duplo (float), além de bandeira cega. Podendo incluir ou não rodapé técnico, sendo paginadas de acordo com o local de aplicação e com acabamento ajustado ao padrão já existente.	m <sup>2</sup>	<b>750</b>	R\$ 816,65	R\$ 612.486,56	R\$ 773,00	R\$ 579.750,00	95%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
3	Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples (temperado), com espessura entre 60mm e 90mm, variando em até 10%, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>500</b>	R\$ 716,75	R\$ 358.374,57	R\$ 680,00	R\$ 340.000,00	95%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
4	Serviço de confecção e instalação de painéis de vidro duplo (temperado), seja com espessura entre 60mm e 90mm, variando em até 10%, adaptáveis para aplicação piso/teto, com opção de incluir ou não rodapé técnico, sendo paginados de acordo com as especificações do local	m <sup>2</sup>	<b>100</b>	R\$ 936,85	R\$ 93.685,30	R\$ 936,50	R\$ 93.650,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

	e com acabamento ajustado ao padrão existente.								
5	Serviço de confecção e instalação de divisórias em MDF do tipo panorâmica, com altura variável, painel cego e vidro duplo (float). Tendo a espessura entre 60mm e 90mm, variando em até 10%, e podendo incluir rodapé técnico. Sendo paginadas de acordo com o local de aplicação e o acabamento seguindo o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>50</b>	R\$ 930,58	R\$ 46.529,25	R\$ 857,00	R\$ 42.850,00	92%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
6	Serviço de confecção e instalação de divisórias em MDF do tipo panorâmica, com altura variável, painel cego e opções de espessura entre 60mm e 90mm, variando em até 10%, podendo incluir ou não rodapé técnico. Divisórias paginadas de acordo com o local de aplicação e o acabamento conforme padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>100</b>	R\$ 456,54	R\$ 45.654,22	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00	94%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
7	Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo lambri piso/teto com painel cego, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>200</b>	R\$ 302,02	R\$ 60.404,08	R\$ 284,00	R\$ 56.800,00	94%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	Serviço de confecção e instalação de conjuntos de porta cega completa com espessura de 38 mm, adequados para divisórias de diferentes espessuras (entre 60mm e 90mm, variando em até 10%,). As portas têm um requadro em madeira maciça e revestimento em MDF, além de uma bandeira								

8	cega. O serviço inclui um portal completo e um kit de instalação, contendo fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, batente em alumínio extrudado com acabamento anodizado, e maçaneta, entre outros. As dimensões padrão são 900 x 2120 mm, mas podem variar conforme o local de aplicação, assim como o acabamento é adaptado ao padrão existente.	un	50	R\$ 1.851,70	R\$ 92.584,87	R\$ 1.485,00	R\$ 74.250,00	80%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
9	Serviço de fabricação e instalação de porta de correr simples em MDF ou vidro para divisória de piso a teto. O conjunto inclui fechadura, ferragem, puxador, dobradiça, parafuso, batedor, maçaneta, com dimensão variável de acordo com o espaço e acabamento personalizado ou padrão.	un	10	R\$ 1.759,00	R\$ 17.590,00	R\$ 1.759,00	R\$ 17.590,00	100%	Valor Igual ao Máximo Admissível
10	Serviço de fabricação e instalação de porta cega (dupla de correr e dupla de abrir) em MDF para divisória de piso a teto. O conjunto inclui fechadura, ferragem, puxador, dobradiça, parafuso, batedor, maçaneta, com dimensão variável de acordo com o espaço e acabamento personalizado ou padrão.	un	10	R\$ 2.803,64	R\$ 28.036,43	R\$ 2.803,50	R\$ 28.035,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
11	Serviço de fabricação e instalação de porta (dupla de correr e dupla de abrir) em vidro temperado para divisória de piso a teto. O conjunto inclui fechadura, ferragem, puxador, dobradiça, parafuso, batedor, maçaneta, com dimensão variável de	un	10	R\$ 5.590,10	R\$ 55.900,98	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00	71%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

	acordo com o espaço e acabamento personalizado ou padrão.								
12	Serviço de confecção e fornecimento de mola aérea superior para porta, compatível com as divisórias existentes ou a serem instaladas no futuro, paginado conforme o local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	un	<b>100</b>	R\$ 259,40	R\$ 25.939,90	R\$ 181,00	R\$ 18.100,00	70%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
13	Serviço de confecção e fornecimento de conjunto / kit de ferragens para porta, incluindo fechadura, dobradiças, parafusos e batedores, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm a 60mm, conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	un	<b>30</b>	R\$ 653,69	R\$ 19.610,56	R\$ 571,00	R\$ 17.130,00	87%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
14	Serviço de confecção e fornecimento de batentes em alumínio extrudado com acabamento anodizado para divisórias de 90 mm a 60 mm, adaptados ao local de aplicação e mantendo o padrão existente, incluindo borrachas e acabamentos em PVC.	un	<b>80</b>	R\$ 757,44	R\$ 60.595,59	R\$ 719,00	R\$ 57.520,00	95%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
15	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento reto e de quina em alumínio extrudado anodizado para divisórias de 90 mm a 60 mm de espessura. Paginação conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	<b>200</b>	R\$ 67,44	R\$ 13.488,75	R\$ 67,40	R\$ 13.480,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento de quina em alumínio extrudado								

1	16	acabamento anodizado, ângulos de 90º e 45º, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm a 60 mm de espessura. Paginação conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	<b>200</b>	R\$ 119,84	R\$ 23.968,46	R\$ 96,96	R\$ 19.392,00	81%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	17	Serviço de confecção e fornecimento de montante em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm a 60 mm, paginados e acabados de acordo com o padrão existente.	m	<b>150</b>	R\$ 90,40	R\$ 13.559,77	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	55%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	18	Serviço de confecção e fornecimento de guia superior (teto) completo em alumínio extrudado, com acabamento anodizado, compatíveis com o sistema padrão da edificação. A espessura das guias deve assegurar uma parede de divisória final entre 80 a 90 mm e entre 50 a 60 mm para guias superiores. O comprimento das peças será adaptado ao local de aplicação, mantendo o acabamento conforme o padrão existente.	m	<b>150</b>	R\$ 54,00	R\$ 8.100,46	R\$ 38,95	R\$ 5.842,50	72%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	19	Serviço de confecção e fornecimento de guia inferior (piso) completo em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatível com o sistema padrão da edificação. A espessura da guia deve garantir uma espessura final acabada da parede de divisória entre 80 a 90 mm em um caso e entre 50 a 60 mm no	m	<b>150</b>	R\$ 92,05	R\$ 13.807,24	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	60%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

	outro. As peças terão comprimento conforme o local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.								
20	Serviço de confecção e fornecimento de conjunto/ kit, presilha, conectores (em nylon) e parafusos para fixação das placas na estrutura da divisória, garantindo alinhamento, esquadramento e contraventamento do conjunto (estabilidade dimensional), acabamento de acordo com o padrão existente. O kit contempla em 8 presilhas e 4 conectores mais parafusos.	un	<b>100</b>	R\$ 36,66	R\$ 3.665,79	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
21	Serviço de confecção fornecimento de placas de divisória em MDF do tipo piso/teto, espessura 15 mm, compatíveis a divisórias de espessura entre 60mm e 90mm variando em até 10%, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>200</b>	R\$ 265,41	R\$ 53.081,30	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00	63%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
22	Serviço de confecção e instalação de formica PVC espessura 0,8mm para revestimento de parede conforme local da aplicação e cor de acordo com o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>150</b>	R\$ 187,00	R\$ 28.050,00	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00	72%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	Serviço de confecção e instalação de isolamento acústico, manta de lã de PET (fibras de poliéster sem adição de resinas) destinada ao isolamento acústico e térmico entre ambientes, a ser instalada no interior dos painéis das								Valor Abaixo do

23	divisórias. O produto deverá atender os requisitos da NBR 15.758 e ter espessura compatível com a espessura das guias de piso e de teto que, de 50 mm (valor de referência) e deverá apresentar massa específica aparente de no mínimo 35 kg/m <sup>3</sup> densidade.	m <sup>2</sup>	<b>1000</b>	R\$ 121,16	R\$ 121.157,84	R\$ 101,00	R\$ 101.000,00	83%	Abaixo do Máximo Admissível
24	Serviço de confecção e fornecimento de micro persianas espessura 16mm para painel de vidro duplo, compatíveis a divisórias de espessura 60mm a 90 mm, variando em 10%, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>300</b>	R\$ 363,16	R\$ 108.947,56	R\$ 363,00	R\$ 108.900,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
25	Serviço de confecção e fornecimento de micro persianas externa espessura 16mm para painel de vidro, compatíveis a divisórias de espessura 60mm a 90 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m <sup>2</sup>	<b>300</b>	R\$ 301,27	R\$ 90.381,02	R\$ 301,00	R\$ 90.300,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
26	Serviço de confecção e fornecimento de quadro de vidro duplo com espessura de 6 mm, compatíveis a divisórias de espessura de 60mm a 90 mm, variando em 10%. Com paginação e acabamento conforme especificações padrão.	m <sup>2</sup>	<b>150</b>	R\$ 740,60	R\$ 111.090,73	R\$ 740,50	R\$ 111.075,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
27	Serviço de confecção e fornecimento de quadro de vidro simples com espessura de 6 mm, compatíveis a divisórias de espessura de 60mm a 90 mm, variando em	m <sup>2</sup>	<b>150</b>	R\$ 572,75	R\$ 85.912,93	R\$ 572,50	R\$ 85.875,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

	10%. Com paginação e acabamento conforme especificações padrão.								
28	Serviço de confecção e fornecimento de calhas com rodapés técnicos para divisórias entre 60mm e 90mm variando em até 10%, adaptados ao local de instalação e acabamento padronizado.	m <sup>2</sup>	<b>150</b>	R\$ 105,99	R\$ 15.898,78	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	52%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
29	Serviço de desmontagem de mobiliário planejado sob medida conforme projeto.	m <sup>2</sup>	<b>500</b>	R\$ 36,22	R\$ 18.109,43	R\$ 21,51	R\$ 10.755,00	59%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
30	Serviço de desmontagem de divisórias existentes, independentemente do tipo da divisória (piso/teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês etc.) incluindo movimentação, até 02 vezes do material até o depósito localizado na própria edificação.	m <sup>2</sup>	<b>2500</b>	R\$ 25,84	R\$ 64.607,26	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00	77%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
31	Serviço de montagem de divisórias reaproveitadas, independentemente do tipo da divisória (piso-teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês, lambri etc.), com ajustes, adequação e recortes necessários, incluindo movimentação de material complementar ao serviço, partindo do depósito localizado na própria edificação até o local da montagem do material.	m <sup>2</sup>	<b>2500</b>	R\$ 92,09	R\$ 230.232,42	R\$ 63,75	R\$ 159.375,00	69%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
32	Serviço de desmontagem de lambri (piso-teto ou conforme existente na edificação), incluindo ajustes e recortes necessários, incluindo movimentação do material até o depósito localizado na própria edificação.	m <sup>2</sup>	<b>500</b>	R\$ 25,84	R\$ 12.921,45	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	81%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

33	Serviço de confecção e instalação de porta simples completa, com vidro duplo (temperado) e persiana interna, compatíveis a divisórias de espessura 60mm a 90 mm, com bandeira cega, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), medindo 900 x 2120mm, acabamento de acordo com o padrão existente	un	10	R\$ 2.663,12	R\$ 26.631,23	R\$ 2.663,00	R\$ 26.630,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
34	Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada (retrátil) multidirecional acústica, espessura final 90 mm, modulação 900mm, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, modulada de acordo com a medida local, 100% estruturada em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado natural fosco ou pintado conforme padrão existente, composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, dotados de guias telescópicas com sistema mecânico de acionamento, suspensos através de troles com roletes duplos horizontais que proporcionam diversas passagens em cruzamento tipo "T", "X" ou "L".	m <sup>2</sup>	200	R\$ 982,26	R\$ 196.451,19	R\$ 982,00	R\$ 196.400,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
	Serviço de confecção e instalação de conjunto de porta acústica dupla completo, com miolo de lã de pet de 50mm espessura, com densidade mínima de								

35	35 kg/m³, compatíveis a divisórias de espessura entre 60mm e 90mm variando em até 10%, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), altura e largura variando conforme o local de aplicação e acabamento conforme projeto ou padrão existente.	m²	10	R\$ 3.112,79	R\$ 31.127,87	R\$ 2.525,19	R\$ 25.251,90	81%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
36	Serviço de confecção e instalação de conjunto de porta acústica simples completo, com miolo de lã de pet de 50 mm espessura com densidade mínima de 35 kg/m³, compatíveis a divisórias de espessura 60mm a 90 mm, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), altura e largura variando conforme o local de aplicação e acabamento conforme projeto ou padrão existente.	m²	20	R\$ 2.453,08	R\$ 49.061,68	R\$ 1.583,00	R\$ 31.660,00	65%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
				<b>Total</b>	<b>R\$ 3.482.629,13</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 3.146.711,40</b>	90,35%	

2.2.2. Segundo a [Instrução Normativa nº 73](#), de 30 de setembro de 2022, temos como embasamento para aferir um possível indício de inexecutabilidade de preços de uma proposta a seguinte definição:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

2.2.3. Deste modo, o valor apresentado pela empresa denota uma **exequibilidade do preço**, por estar acima de 50% do valor máximo admissível da Administração.

### 2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada contempla todos os itens presentes no Edital PE nº 90003/2024 (SEI nº 28177855).

### 2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com o item 8.28 do Edital PE nº 90003/2024 (SEI

nº 28177855), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto.

2.4.2. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, temos que foram encaminhados os seguintes documentos por parte da licitante (23857882), senão vejamos:

a) **INEP - ATA 38-2012.PDF**, referente aos serviços prestados, na vigência de 12 meses, para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme os contratos 13/023 e 39/20213.

b) **MEC - Atestado Capacidade Técnica.PDF**, referente aos serviços prestados, no período de 23/01/2012 a 31/12/2012, para o Ministério da Educação, conforme o Contrato 01/2023 - Processo SEI MEC - 23000.009515/2011-31.

2.4.3. De acordo com os subitens 8.31 do Edital (28177855) a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Serviços de confecção e instalação de divisórias do tipo piso/teto, com painel cego, no quantitativo total de 750,00m<sup>2</sup>, em qualquer espessura.

8.31.1.2. Serviços de confecção e instalação de divisórias do tipo piso/teto, com painéis mistos, sendo painel cego e vidro duplo, no quantitativo total de 375,00m<sup>2</sup>, em qualquer espessura.

8.31.1.3. Serviços de confecção e instalação de divisórias do tipo piso/teto, com painéis mistos, sendo painel cego e vidro simples, no quantitativo total de 250m<sup>2</sup>, em qualquer espessura.

8.31.1.4. Justifica-se tecnicamente a escolha para apresentação de atestados referentes aos serviços listados acima, considerando que estes itens formam a parcela de maior relevância e valor significativo da contratação em questão, com base no orçamento da Administração, o qual se enquadra no Ramo A, quando elaborada a curva ABC de serviços (Princípio de Pareto), representando assim 50% de percentual acumulado.

...

8.31.2.1. Entende-se, para fins dessa contratação, como concomitante os atestados de capacidade técnica que forem apresentados dentro de lapso temporal que não ultrapasse 12 meses (equivalente à vigência da contratação), que poderão ser somados os quantitativos, independentemente de terem sido prestados/entregues ao mesmo tempo ou no mesmo período (simultaneamente).

2.4.4. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

I - Sobre os quantitativos listados nos subitens 8.31.1.1, 8.31.1.2 e 8.31.1.3, apresentamos a Tabela 2 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela licitante.

Tabela 2 - Análise do subitem 8.31.1

Exigências do Edital PE nº 90003/2024 (SEI nº 28177855)				Análise CGAE
Itens	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	
8.31.1.1	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem rodapé técnico, compreendendo aceitável	750,00	m <sup>2</sup>	<b>Atendido</b> A empresa apresentou o quantitativo total de 5.452,37m <sup>2</sup> , conforme o seguinte atestado: - INEP - Atestado n. 103-2018.PDF,

	espessuras maior ou igual a 80mm e menor ou igual a 120			item 1 com 3.960,38m <sup>2</sup> - MEC - Atestado Capacidade Tecnica.PDF, item 2.1 com 1.491,99m <sup>2</sup>
8.31.1.2	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras maior ou igual a 50mm e menor a 80mm	350,00	m <sup>2</sup>	<b>Atendido</b> A empresa apresentou o quantitativo total de 1.168,24m <sup>2</sup> , conforme o seguinte atestado: - INEP - Atestado n. 103-2018.PDF, item 2 com 926,09m <sup>2</sup> - MEC - Atestado Capacidade Tecnica.PDF, item 2.3 com 242,15m <sup>2</sup>
8.31.1.3	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	250,00	m <sup>2</sup>	<b>Atendido</b> A empresa apresentou o quantitativo total de 2.014,21m <sup>2</sup> , conforme o seguinte atestado: - MEC - Atestado Capacidade Tecnica.PDF, item 2.2 com 2.014,21m <sup>2</sup>

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa licitante (28341420 e 28342121.) e inseridas nos autos do processo SEI nº 08004.000355/2024-56.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do certame.

II - Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do certame.

III - Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências do certame.

IV - Quanto à qualificação técnica: a empresa **atende** as exigências do certame.

3.3. Neste sentido, tem-se que:

3.3.1. A empresa **MRD DIVISORIAS E MOVEIS** CNPJ: 04.037.026/0001-65, está **habilitada** quanto à proposta comercial, à exequibilidade do preço ofertado, à especificação do objeto e à qualificação técnica.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGHREM

Presidente

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.331/21) 2 (SEI nº 27126379)

Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia

JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA

Integrante Requisitante

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.331/21) 2 (SEI nº 27126379)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Engenheiro(a)**, em 04/07/2024, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jonath de Andrade Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia em exercício no MJSP**, em 04/07/2024, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28349017** e o código CRC **1EAF743F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000355/2024-56

SEI nº 28349017